



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.

EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui as Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Sessão Legislativa de 2018 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica em conformidade com artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis e § 4º, do Artigo 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constituídas as seguintes comissões permanentes e Conselho:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /	
Presidente:	Leonilço Lima Feitosa - PPS
Vice-Presidente:	Aleandro de Paula Martins - PSB
Relator	Oliveira Luiz do Rego - PSDB
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO. /	
Presidente:	Walto Santos Cunha - PMDB
Vice-Presidente:	Marcelo Costa do Nascimento - PSC
Relator:	Leonilço Lima Feitosa - PPS
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /	
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva - PT
Vice-Presidente	José de Arimatéia Marque de Sousa - PTB
Relator:	Reginaldo Alves de Sousa - PSC
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO /	
Presidente:	José de Arimatéia Marque de Sousa - PTB
Vice-Presidente:	Walto Santos Cunha - PMDB
Relator:	Deuseval Borges Ribeira - PSDB
INDÚSTRIA, COMERCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS /	
Presidente:	Renivaldo Martins Nunes - PSB
Vice-Presidente:	Francival Casseano do Rego - PEN
Relator:	Zulene dos Santos Araújo - PROS
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA. /	
Presidente:	Zulene dos Santos Araújo - PROS
Vice-Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva - PT
Relator:	Francival Casseano do Rego - PEN
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR /	
Presidente:	Reginaldo Alves de Sousa - PSC
Vice-Presidente:	Oliveira Luiz do Rego - PSDB
Membro	Renivaldo Martins Nunes - PSB
1º - Suplente:	José de Arimatéia Marque de Sousa - PTB
2º - Suplente:	Raimundo de Oliveira da Silva - PT
3º - Suplente:	Walto Santos Cunha - PMDB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2018.

DENIS ALVES DOS SANTOS
 VEREADOR PRESIDENTE

LEONILÇO LIMA FEITOSA
 VICE-PRESIDENTE